



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE Nº 006/2022

ASSUNTO: Denomina de KAYLLY KYHARA BRITO DE MEDEIROS a Rua projetada no loteamento águas belas Próximo ao balneário municipal.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal.

Apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Denomina de KAYLLY KYHARA BRITO DE MEDEIROS a rua projetada no loteamento águas belas, próxima ao balneário municipal.

Art. 2º A denominação da rua citado no art. 1º passará a ser chamado KAYLLY KYHARA BRITO DE MEDEIROS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

JUSTIFICATIVA

KAYLLA KYHARA BRITO DE MEDEIROS, filha de uma funcionária pública do município de Carnaubal, onde a mesma criança veio a óbito ainda na barriga da mãe já no mês de nascer. Essa é uma devida homenagem a família que, são uns dos primeiros moradores daquela rua.

Por esta razão queremos eternizar o nome desse anjinho em uma rua de nossa cidade a qual os pais residem!

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL –
CARNAUBAL CEARÁ, AO 07 DE JUNHO DE 2022.**